

EDITAL 001 - 2026

**EDITAL – SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM JORNALISMO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO (Facom) / UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 24 DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFJF (UCR 24 HU-UFJF)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh)**

Este edital destina-se à seleção de interessados em estágio obrigatório do curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação (Facom) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a ser desenvolvido na Unidade de Comunicação Regional 24 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/Ebserh).

São destinadas **2 (duas) vagas** que podem ser preenchidas obedecendo-se aos seguintes critérios, que estão em conformidade com as normas da RESOLUÇÃO Nº 006/2015, da Facom/UFJF:

- a) Conforme o artigo 12º da resolução:** o estágio obrigatório poderá ser realizado a partir dos seguintes critérios:

Alunos do curso integral - Pré-Requisitos: FTC012 - DESAFIOS ÉTICOS DO JORNALISMO; TCE030 - TELEJORNALISMO; TCE031 - RADIOJORNALISMO; TCE032 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; TCE033 - JORNALISMO DIGITAL. Estar regularmente matriculado na disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO. Ou seja, a partir do 6º período.

- b) Conforme o artigo 13º da resolução:** o estágio obrigatório poderá ser realizado a partir dos seguintes critérios:

Alunos do curso noturno - Pré-Requisitos: FTC012 - DESAFIOS ÉTICOS DO JORNALISMO; TCE030 - TELEJORNALISMO; TCE031 - RADIOJORNALISMO; TCE032 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; TCE033 - JORNALISMO DIGITAL. Estar regularmente matriculado na disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO. Ou seja, a partir do 7º período.

- c) Conforme o artigo 19º da resolução:** A jornada de atividade do discente em estágio, em conformidade com a Lei 11.788/2008, deverá ser de:

§ 1º - **4 (quatro) horas diárias**, equivalentes a **12 (doze) horas semanais**.

§ 3º - O horário previsto para o estágio (incluindo o tempo mínimo de 30 minutos para deslocamento para a sua realização) deverá ser compatível com a grade horária do curso, evitando qualquer prejuízo à sua integralização.

§ 4º - É vedada qualquer atividade de estágio prevista em horário de disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

§ 5º - Nos períodos de avaliação, marcados pela Facom/UFJF, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado nos contratos firmados, para garantir o bom desempenho do estudante.

- d) Conforme o artigo 20º da resolução:** A duração do estágio obrigatório, conforme estabelece a Resolução 001/2013 – CNE e o Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, será de 200 (duzentas) horas.

Parágrafo Único: As horas que excederem à carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso deverão ser contabilizadas como estágio não obrigatório.

- e) Conforme o artigo 21º da resolução:** A duração do estágio não obrigatório não poderá exceder 2 (dois) anos na mesma concedente.

OBJETIVO DO ESTÁGIO: desenvolver atividades relacionadas à comunicação institucional de um hospital público do Sistema Único de Saúde (SUS), órgão suplementar da UFJF, bem como à produção de conteúdo e atendimento à imprensa local, regional e nacional, produção de releases institucionais que envolvem as áreas de comunicação interna, externa e científica, criação de material institucional, apoio em eventos, clipping e trabalhos voltados às redes sociais do HU-UFJF/Ebserh.

VAGAS: 2 (duas) vagas de estágio obrigatório não remunerado, com carga horária de **12 (doze) horas semanais**.

INSCRIÇÕES: por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/comunicacao/estagio-em-jornalismo>, a partir de 10h do dia **22/01/2026 a 31/01/2026 até às 23h55**. No ato da inscrição, deverão ser enviados o currículo lattes, os comprovantes de experiência profissional/acadêmica na área de Comunicação, certificados de cursos e afins e o histórico escolar de graduação da UFJF, tudo em **um único PDF**.

SELEÇÃO: a seleção dos estagiários será feita em duas etapas (análise de currículo e entrevista):

- **Análise de currículo lattes:**

Valor: 30 pontos

Critérios a serem avaliados:

- a) Experiência profissional/acadêmica na área de Comunicação (estágios, projetos de iniciação científica e tecnológica, projetos de extensão e voluntariado, trabalhos autônomos) - (5 pontos para cada, limitados a cinco);
- b) Cursos, seminários, congressos e afins relacionados à área de Comunicação (1 ponto cada, limitados a cinco).

Classificação: serão classificados para entrevista os dez candidatos mais bem avaliados na análise de currículo.

- **Entrevista**

Valor: 50 pontos

Data: 09/02/2026 a 10/02/2026

Critérios a serem avaliados:

- a) Iniciativa e comprometimento (10 pontos);
- b) Comunicação e articulação de ideias (10 pontos);
- c) Disponibilidade para atuar de segunda a sexta, de 8h às 12h ou 13h às 16h, considerando a alínea c (10 pontos);
- d) Atender aos critérios da RESOLUÇÃO Nº 006/2015, da Facom/UFJF (10 pontos);
- e) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (IRA entre 70 e 80 - 5 pontos; IRA entre 80 e 90 - 7; IRA acima de 90 - 10 pontos).

Local: Unidade de Comunicação Regional 24 – Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – Avenida Eugênio do Nascimento, SN Dom Bosco.

Classificação Final: Soma das notas das duas etapas. Em caso de empate, o critério para escolha será o maior IRA.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 12/02/2026, às 10h, no site do HU-UFJF (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/comunicacao/estagio-em-jornalismo>).

PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2026

CRONOGRAMA:

Abertura edital: 21/01

Inscrições: 22/01 a 31/01

Análise de currículo lattes: 02/02 a 03/02

Resultado da análise de currículo e convocação para entrevista: 04/02

Entrevista: 09/02 a 10/02

Divulgação das notas e resultado final: 12/02

Divulgação do resultado final: 12/02

Previsão de início das atividades: 25/02

Em caso de dúvidas: comunicacao.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Unidade de Comunicação Regional 24 HU-UFJF/Ebserh
Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão HU-UFJF/Ebserh
Gerência de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/Ebserh